



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO,
DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Claudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 10ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Parlote, para proceder à leitura da Ordem do Dia: **02ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**01) Projeto de Lei nº 2.900/GP/2020 de 06 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS ADOTADAS NO ÂMBITO DAS POLITICAS PÚBLICAS DE RECURSOS HUMANOS, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA CAUSADO PELO AGENTE CORONAVIRUS –COVID -19.02) Projeto de Lei nº 2.899/GP/2020 de 05 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo que “ESTABELECE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”:**02ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 2.900/GP/2020 de 06 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS ADOTADAS NO ÂMBITO DAS POLITICAS PÚBLICAS DE RECURSOS HUMANOS, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA CAUSADO PELO AGENTE CORONAVIRUS –COVID -19.02) Projeto de Lei nº 2.899/GP/2020 de 05 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo que “ESTABELECE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS” (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Eliane Moreira Mimo, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente da mesa, José Claudio Gomes da Silva. Jaru, 11 de junho de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE - CMJ